



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer** seja encaminhada Grupo Canil Contendas representado pelo Sr. Hernani Nerbass Borges Jr, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, parabeniza o Grupo Canil Contendas pela trajetória de dedicação, responsabilidade e compromisso com o manejo legalizado do javali, espécie exótica invasora que causa impactos negativos ao meio ambiente e à produção rural. Sua atuação tem papel fundamental na proteção das lavouras, da suíno cultura e demais atividades produtivas, auxiliando na redução de danos econômicos e de riscos sanitários que afetam diretamente os produtores rurais e a economia regional. Além disso, o trabalho realizado contribui para a preservação das nascentes, dos recursos naturais e da fauna nativa, frequentemente impactados pela ação predatória do javali. Destaca-se, ainda, o caráter voluntário e altruísta dessa missão, desempenhada sem ônus ao poder público, mediante a dedicação de tempo, recursos próprios e esforço pessoal de seus integrantes, sempre em benefício da coletividade, da segurança das propriedades rurais e da qualidade de vida das famílias catarinenses. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

